

PORTARIAS

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS, MARINO MAZZEI JÚNIOR, Secretário Municipal de Saúde interino, nomeado através da Portaria nº 276, de 05 de novembro de 2014, como membro nato e Presidente do Conselho, em substituição a GERSON VILHENA PEREIRA FILHO, designado pela Portaria nº 94, de 25 de abril de 2014.

Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MARINO MAZZEI JÚNIOR, a partir de 05 de novembro de 2014, no Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.628-5/1997, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do Município de Jundiá, JOSÉ VITOR MACHADO, como titular, representante do Governo, em substituição a ROQUE DE CAMARGO JUNIOR, designado pela Portaria nº 45, de 18 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.151-1/1994, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, instituído pela Lei Municipal nº

7.426, de 24 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.511, de 15 de junho de 2010, TIAGO ANTONIO DE SOUSA SANTOS, em substituição a LUIZ AKIO SHIGUEMOTO, sendo este nomeado pela Portaria nº 141, de 27 de maio de 2013 (D.O.M. de 28/05/2013), na qualidade de representante do Poder Executivo; CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA, como titular, em substituição a DÉBORA BURIL, nomeada pela Portaria nº 141, de 27 de maio de 2013, e REINALDO APARECIDO CARDOSO, como suplente, na qualidade de representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes; LUCIANA CRISTINA PIAIA ROVEROTO BEGIATO, como suplente, em substituição a CARINA PERALLI PIACENTINI, nomeada pela Portaria nº 141, de 27 de maio de 2013, na qualidade de representante das entidades civis organizadas; ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS, como titular, em substituição a KÁTIA REGINA BARBERÁ, nomeada pela Portaria nº 141, de 27 de maio de 2013 e MARIA LUIZA FONTEBASSO SILVA, como suplente, na qualidade de representantes dos pais de alunos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 283, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMD-CA, criado pela Lei Municipal nº 7.102, de 25 de julho de 2008, atualmente composto pelos membros designados pela Portaria nº 96, de 05 de abril de 2013, alterada pela nº 260, de 23 de outubro de 2013, para o biênio 2013/2015, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FLORÊNCIO CAVALCANTE, como titular, e SORAIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS, como suplente, IZABELLE DE OLIVEIRA, como titular, e MARIANA LEITÃO AMARAL, como suplente, na qualidade de representantes dos Movimentos e Entidades de Defesa da Melhoria de Condições de Vida da População, em substituição, respectivamente, a ILSON SILVA SANTOS e MARIA RAQUEL KUBTZA VALENTE DOS SANTOS e a RITA INÊS APARECIDA SOUSA MARQUES e VÂNIA FERNANDES PIOVESAN; CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, como suplente, em substituição a FÁTIMA APARECIDA MASSUCA-TO GERALDO, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; e SUE ELLEN GRACE PERASSOLLI, como suplente, representante do Conselho Regional de Contabilidade, em substituição a NIVALDO FERREIRA DA SILVA, com efeitos retroativos a 28 de março de 2014.

D E S I G N A, ainda, PAULO DE TARSO HEBLING MEIRA, como titular, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a DENILSON RICARDO ANDRÉ, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.978-4/2014, -----

D E S I G N A CLARINA ANA FASANARO, KLEBERSON ALEXANDRO PINTO, SHAMIR ABRAÃO MOTA FRANCO, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO, representante da Liga Jundiense das Escolas de Samba de Jundiá - LIJUNES; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, representante da Liga Independente das Escolas de Samba de Jundiá - LIESJ e SANDRA NOEMI BASÍLIO DONOLA SARTORI, representante do Conselho Municipal de Cultura, para integrarem a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, PASSISTA DE OURO E RAINHA E PRINCESAS DO CARNAVAL 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.389, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 26.233-6/2014, -----

C O N S I D E R A N D O a necessidade de disciplinar a substituição de Diretores de Escola nos casos de impedimento e de afastamento temporário, previstos na Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 508, de 02 de dezembro de 2011, -----

DECRETA:

Art. 1º - A substituição do cargo de Diretor de Escola nos casos de impedimento e de afastamento temporário, será realizada em conformidade com o art. 11 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011.